



**PORTARIA Nº. 105/2022**

**Concede Mudança de Nível  
a servidora Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Mudança de Nível, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Cristina Knob Plentz**, matrícula nº 680-7, passando para o Nível III por ter concluído o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Especialização em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação, conforme preveem os Artigos 18 e 19, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Chapada-RS, 16 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em Exercício

Paulo Jair Costa Campana  
Secretária da Administração